



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1544 DE 23 DE MAIO DE 1984

Dispõe sobre aprovação de Resoluções do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Resoluções abaixo relacionadas do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia, as quais ficam fazendo parte integrante deste decreto:-

- RESOLUÇÃO nº 248/83 - 10.AGO.83
- RESOLUÇÃO nº 249/83 - 06.OUT.83
- RESOLUÇÃO nº 250/83 - 06.OUT.83
- RESOLUÇÃO nº 251/83 - 13.OUT.83
- RESOLUÇÃO nº 251-A/83 - 13.OUT.83
- RESOLUÇÃO nº 252/83 - 13.OUT.83
- RESOLUÇÃO nº 253/83 - 13.OUT.83

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 23 DE MAIO DE 1984.


JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 23 de maio de 1984.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompeia
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 253/83

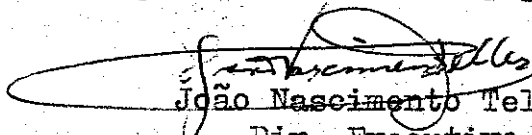
O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:


ARTIGO 1º - Fica aprovado o empréstimo constante de processo nº 19/83, do associado Sr. José Gonzaga de Oliveira.

ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPSMP. 13 de Outubro de 1.983


João Nascimento Telles
Dir. Executivo

Publicado e registrado na Secretaria do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompeia, 13 de Outubro de 1.983


Augusto Costa
Dir. Secretario



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompeia
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 252/83

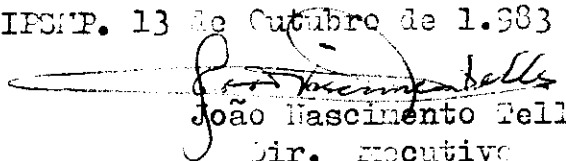
O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

R E S O L V E :

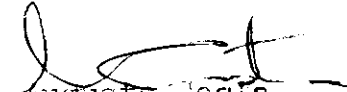
ARTIGO 1º - Fica aprovado o empréstimo constante do processo nº 18/83, do associado Sr. Irineu Schmidt.

ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

IPSMP. 13 de Outubro de 1.983


João Nascimento Telles
Dir. Executivo

Publicado e registrado na Secretaria do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompeia, 13 de Outubro de 1.983


Augusto Costa
Dir. Secretario

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 251-A

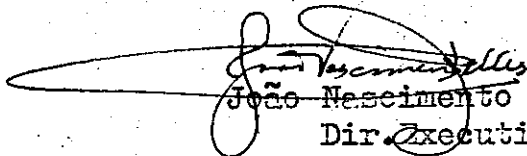
O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:


ARTIGO 1º - Fica aprovado o emprestimo constante do processo nº 16/83, do associado Sr. José Damigo.

ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

IPSTMP. 13 de Outubro de 1.983.


João Nascimento Telles
Dir. Executivo

Publicado e registrado na Secretaria do Instituto de Previdencia Social dos Funcionarios Municipais de Pompeia, 13 de Outubro de 1.983


Augusto Costa
Dir. Secretario



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 251/83

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o empréstimo constante do processo nº 17/83, do associado Sr. Waldemar Cesso.

ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPSMP. 13 de Outubro de 1.983


João Nascimento Telles
Dir. Executivo

Publicado e registrado na Secretaria do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompeia, 13 de Outubro de 1.983


Augusto Costa
Dir. Secretario



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompeia
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 250/83


O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o empréstimo constante do processo nº 15/83, do associado Sr. Floriano Ramos.

ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPSEMP. 06 de Outubro de 1.983


João Nascimento Telles
Dir. Executivo

Publicado e registrado na Secretaria do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompeia, 06 de Outubro de 1.983.


Augusto Costa
Dir. Secretario



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 249/83

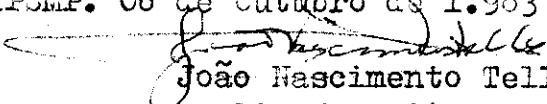
O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o empréstimo constante do processo nº 14/83, do associado Sr. Aparecida Veronez Lopes.

ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

IPCMP. 06 de Outubro de 1.983


João Nascimento Telles
Dir. Executivo

Publicado e registrado na Secretaria do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia, 06 de Outubro de 1.983


Augusto Costa
Dir. Secretario



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 248/83

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DA POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o empréstimo constante do processo nº 13/83, do associado Sr. Augusto Costa.

ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPSTMP. 10 de Agosto de 1.983

João Nascimento Telles
João Nascimento Telles
Dir. Executivo

Publicado e registrado na Secretaria do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia, 10 de Agosto de 1.983

Augusto Costa
Augusto Costa
Dir. Secretario